



## Federação Nacional de Karate – Portugal

Rua do Cruzeiro nº11 A - 1300-160 LISBOA

NIPC: 503 027 120

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)

### Mesa da Assembleia Geral

1

----- Assembleia Geral da Federação Nacional de Karate – Portugal -----  
----- (Reunião Extraordinária) -----

----- ACTA Nº 10/2024 -----

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos, devidamente convocada, reuniu a Assembleia Geral Extraordinária da Federação Nacional de Karate Portugal (FNK-P), sob a presidência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral (MAG), Joaquim António Duarte Da Costa, nas instalações da Escola IBN Mucana em Alcabideche. -----

A MAG, foi constituída pelo supracitado Presidente, pelo Vice-Presidente, José Jorge da Silva Perestrelo e pelo Secretário, Carlos Manuel Pedro Rodrigues. -----

A ordem de trabalhos da convocatória publicada no site da FNK-P a quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro e enviada para os Delegados à Assembleia Geral a trinta de Agosto de 2024, foi a seguinte: -----

PONTO ÚNICO – ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS. -----

Conforme a Convocatória a Assembleia Geral constituída em Sessão Extraordinária teve o seu início às doze horas e terminou às treze horas. -----

Abertos os trabalhos, o Presidente da MAG proclamou a Assembleia Geral constituída em Reunião Extraordinária, apta para deliberar sobre o ponto único da ordem de trabalhos. -

Feita a chamada e conferidos os nomes dos delegados presentes, verificou-se estarem inscritos no Livro de Presenças com as correspondentes assinaturas e melhor identificados os seus nomes em lista anexa 29 delegados, pelo que o Presidente da MAG declarou que esse seria o número de participantes com direito a voto, declarando a Assembleia Geral validamente constituída em Reunião Extraordinária, apta para deliberar sobre o ponto único da Ordem de Trabalhos. -----

O Presidente da MAG aproveitou para chamar a atenção dos delegados para o Capítulo X (Alteração dos Estatutos, Artigo 53º, que definem que a deliberação que vise a alteração dos Estatutos só é válida desde que aprovada por três quartos dos votos expressos em Assembleia Geral, especialmente convocada para o efeito. -----

Seguidamente o Presidente da MAG esclareceu que a necessidade da alteração dos Estatutos da FNK-P, é determinada pelo artigo 3º, nº1, da Lei n.º 23/2024 (Adaptação dos estatutos federativos e regulamentos disciplinares): 1- As federações desportivas devem adaptar os seu estatutos e regulamentos disciplinares ao disposto na presente lei até à data de apresentação do requerimento de renovação do estatuto de utilidade pública desportiva, previsto no n.º1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º248-B/2008, de 31 de Dezembro. -----

### Mesa da Assembleia Geral

2

Não se tendo registado nenhum pedido de intervenção dos delegados presentes, o Presidente da MAG colocou a Alteração dos Estatutos à votação, estando presentes 29 Delegados, foi aprovado por maioria com 28 votos a favor 0 abstenções e 1 voto contra.

Fica O Presidente da Federação Carlos Silva, encarregado de proceder às diligências necessárias de alteração dos Estatutos, designadamente outorgando a respetiva escritura.

Depois de anunciados os resultados, na sequência dos trabalhos e da contagem de votos não foi apresentada qualquer reclamação e nenhum dos Delegados presentes pretendeu usar da palavra ou interpelar a Mesa, sobre o que quer que fosse.

O Presidente da MAG informou que sendo esta a última Assembleia Geral antes do próximo Ato Eleitoral, na qual é possível elaborar e aprovar a Ata desta Assembleia, foi solicitado à Assembleia a aprovação de uma resolução (proposta), no sentido de delegar na Mesa os poderes necessários para conferir, ela própria, autenticidade e legalidade à ata desta sessão a ser elaborada pela MAG.

Foi solicitada a votação e aprovação de uma minuta para que por delegação na Mesa, esta possa posteriormente elaborar e aprovar a ata desta reunião, a qual foi aprovada por unanimidade.

Nada havendo em contrário o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por terminados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata, a qual vai ser assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e por mim, Carlos Manuel Pedro Rodrigues, Secretário, que a redigi.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Joaquim António Duarte Da Costa

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral



José Jorge da Silva Perestrelo

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral



Carlos Manuel Pedro Rodrigues

Contato: 967 162 645 Email Geral: [fnkp@fnkp.pt](mailto:fnkp@fnkp.pt)